



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 010, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Define lotação de empregada do CAU/RS e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a necessidade de constante organização administrativa do CAU/RS;

Considerando as Deliberações Plenárias nº 874/2018, de 05 de fevereiro de 2018, nº 989/2018, de 23 de novembro de 2018, e nº 1090/2019, de 25 de outubro de 2019, que alteraram o Organograma e Plano de Cargos e Salários, com a extinção e criação de cargos para o CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária nº 1739 que aprovou o organograma atual do CAU/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Carla Regina Dal Lago Valério, Secretária Executiva, matrícula 102, para desenvolver suas atribuições na Gerência Executiva.

Art. 2º A empregada citada acima pode exercer funções em outras unidades, conforme interesses ou necessidades do CAU/RS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS, com efeitos a partir de 17/03/2025.

Porto Alegre – RS, 20 de março de 2025.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 24/03/2025, às 15:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E3BB5333** e informando o identificador **0521847**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.000761/2025-16

0521847v2